



PORTARIA Nº 27/2022/CGDPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03 de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa, a pedido, a Defensora Pública Cássia Rejane Chiericato e DESIGNA o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório de Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Paulo Cesar Azevedo de Almeida – Madep 0883, em substituição à Defensora Pública Cássia Rejane Chiericato – Madep 0241, a partir do 2º trimestre, para a comissão 69, que acompanha e avalia a Defensora Pública Julia Souza Dalcin.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246